

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA
DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**



Relatório – Mandato 2009-2013

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Janeiro de 2011 a Dezembro de 2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Partido Comunista Português

Índice

I – Preâmbulo

II – Das condições físicas e humanas para o exercício do Direito de Oposição

III – Do Direito à Informação/Participação

IV – Reuniões com o Gabinete da Presidência

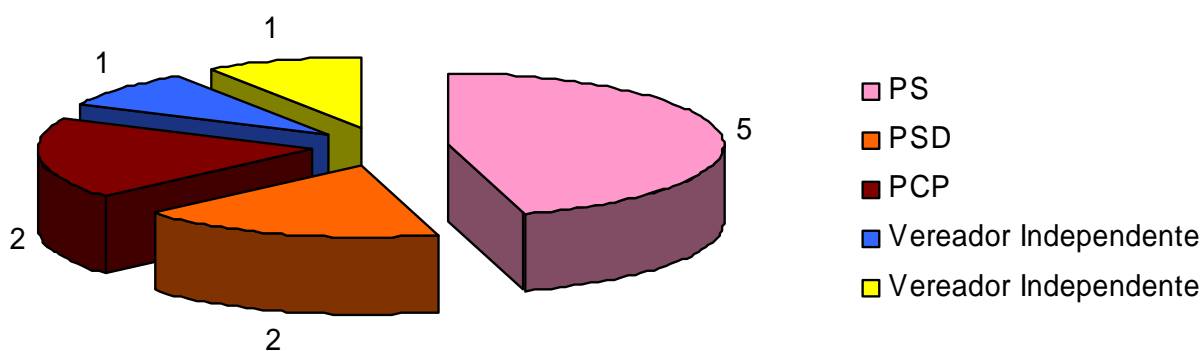
I – Preâmbulo

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, incumbe aos órgãos executivos, incluindo os das Autarquias Locais, elaborarem anualmente um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias concedidas ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição.

O Estatuto do Direito de Oposição confere o direito e responsabiliza as minorias no sentido de estas exercerem uma oposição democrática aos órgãos executivos de natureza representativa, devendo os referidos órgãos executivos, no respeito pelo princípio da colaboração e da participação, diligenciar os meios que considere necessários para o exercício desse direito.

Ao nível do Município de Odivelas, estão representadas na Câmara Municipal as seguintes forças políticas, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

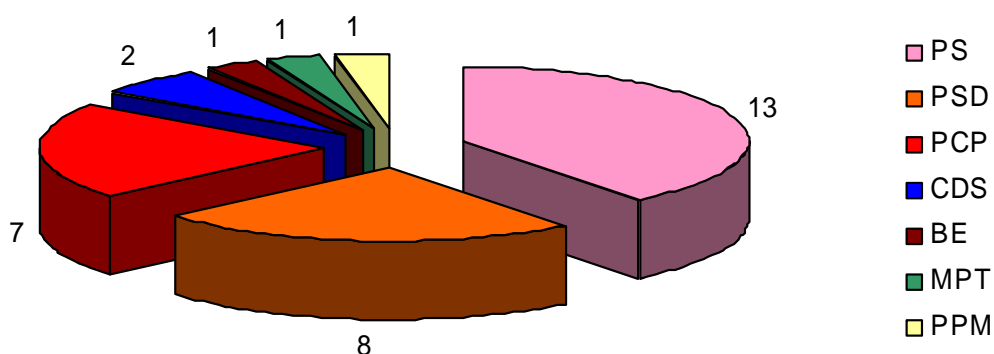
Executivo da Câmara Municipal de Odivelas



Destas forças políticas assumiram funções executivas com a distribuição de pelouros o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata.

Relativamente à Assembleia Municipal nela tiveram assento, os seguintes partidos políticos, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

Assembleia Municipal - Deputados



Entretanto, no PSD, um dos seus eleitos assumiu a condição de independente e o PPM deixou de ter representante.

Nesta conformidade, o Estatuto do Direito de Oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o Partido Comunista Português, o Centro Democrático Social, o Movimento Partido da Terra, o Bloco de Esquerda e, apesar de não exercerem as suas funções em representação de qualquer partido político, um Deputado Municipal e dois Vereadores com estatuto de independentes.

O presente relatório respeita ao período entre Janeiro e Dezembro de 2011, procurando dar conta das diversas actividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal na sua relação com o Partido Comunista Português.

II – Das condições físicas e humanas para o exercício do Direito de Oposição

Considerando a necessidade de dotar, quer em termos físicos quer em termos humanos, o Gabinete dos Senhores Vereadores do Partido Comunista, eleitos na lista da CDU, do equipamento e dos elementos indispensáveis ao exercício das suas funções, o Executivo Municipal, à semelhança dos anos anteriores, disponibilizou:

1. Gabinete constituído por várias salas, nas instalações municipais sitas na Rua Laura Alves na Arroja, Odivelas.
2. Material Informático/Comunicações/Mobiliário diverso, conforme listagem anexa.

Acresce ainda: Uma fotocopiadora de aluguer Konica Minolta Bizhub 223

3. Montante financeiro em consumíveis, conforme quadro:

Consumíveis de impressão	Papel A4	Material de secretaria diverso
706,86 €	113,27 €	59,61 €
	Total	879,74 €

4. Uma viatura ligeira afeta ao Serviço do Gabinete;

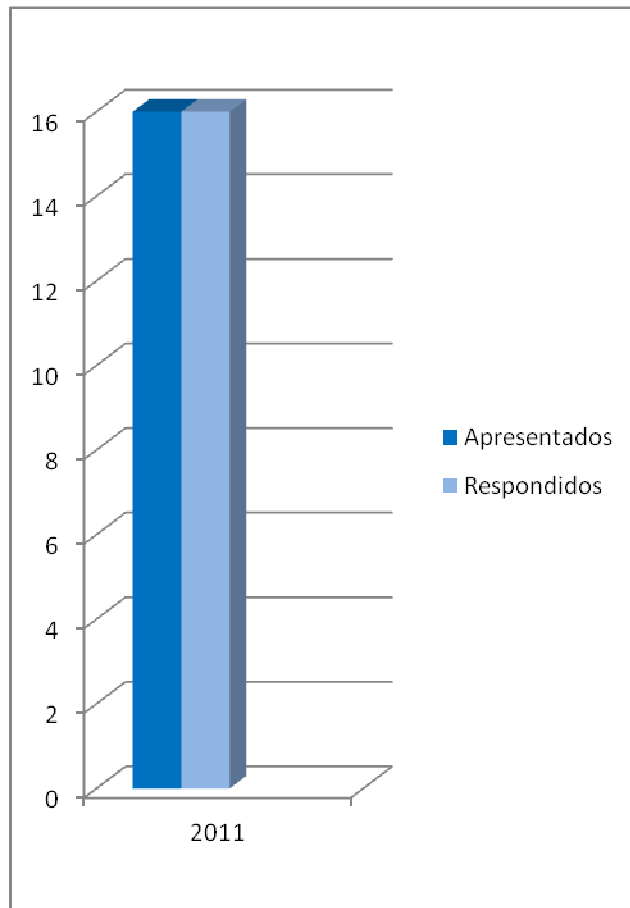
Despesa com Combustíveis		
Nº Abast	Litros	Total Anual
14	665,74	921,76 €

5. O pessoal disponibilizado para o apoio ao referido Gabinete, corresponde a 4 funcionários municipais destacados no Gabinete e a dois assessores, com um montante financeiro correspondente a um valor anual de 124.874,11 €, e é constituído por 1 Técnico Superior, 1 Assistente Técnico, 2 Assistentes Operacionais e 2 Assessores.

III – Do Direito à Informação/Participação

Dos requerimentos ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição apresentados foram prestadas respostas durante o período acima mencionado, sobre:

- 1 – Contrato de cedência de instalações municipais
- 2 – Endereço Eletrónico do munícipe Fernando Nunes
- 3 – Relatórios de Avaliação do PAESO
- 4 – Serviço de Refeições nos JI e Escolas Básicas do 1º Ciclo
- 5 – Alunos carenciados - 1º Ciclo Ensino Básico
- 6 – Parceria Público-Privada
- 7 – Ausência de resposta a requerimentos
- 8 – Informação sobre pedido de financiamento da "Odivelas Viva"
- 9 – Retificação de dados referentes aos alunos carenciados das Escolas Básicas e JI do Concelho
- 10 – Informação sobre transporte de Alunos com Multideficiência
- 11 – Situação do fogo municipal, sito na Rua Bordalo Pinheiro – Bairro Gulbenkian
- 12 – Equipamentos instalados nas Escolas do 1º Ciclo/Pré-Escolar do Concelho de Odivelas
- 13 – Dívida do Ministério da Educação ao Município de Odivelas
- 14 – Cópia de folhas do Proc. N.º 44673/RC - Alto Famões
- 15 – Candidaturas rececionadas ao Abrigo do PAADO
- 16 – Listagem dos loteamentos aprovados e não executados, desde 2007



Verifica-se, assim, um nível **de respostas de 100%, face aos requerimentos apresentados.**

IV – Reuniões com o Gabinete da Presidência

Foi convocada a reunião legalmente estabelecida sobre a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, realizada em 10-11-2011, tendo-se também realizado outras reuniões sempre que foi necessário.